



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

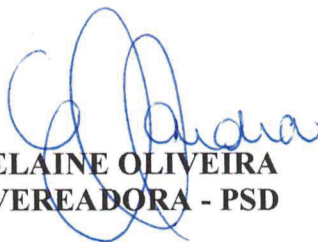
INDICAÇÃO

Considerando que esta vereadora constatou, diante da solicitação de munícipes, a necessidade de haver um redutor de velocidades na Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, altura do numeral 966 visando amenizar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando a instalação de um redutor de velocidades na Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, altura do numeral 966.

Tal sugestão tem por objetivo trazer maior segurança aos transeuntes e motoristas que utilizam daquela via, mitigando dessa forma o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.



ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD